

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/12/2025.
Número da edição: 3996

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 881 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JESSICA LOURDES MOTA**, CPF: 073.XXX.XXX-50, do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 22 de dezembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva